



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 763 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1 970

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Álvaro Quintiliano", a rua em projeto nº 4, situada no Conjunto Residencial "Fernandes Lima", do bairro do Farol, desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 13 de outubro de 1970.

HENRIQUE EQUELMAN

Prefeito

LUIZ BRAGA FONTAINE

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 13 de outubro de 1970.

JOSÉ TAVARES DE SOUSA

Diretor Geral de Administração